



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO
DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí

EDITAL Nº 03/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO
DO CURSO DE ECONOMIA

Edital de convocação para eleição do Coordenador(a) e Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Economia do Centro de Ciências Humanas e Letras (Biênio de 2024-2026).

A Comissão Eleitoral instituída pela constituída Portaria CCHL/UFPI nº 25/2024, de 05 de Novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resoluções – CONSUN/UFPI nº 020/2011 e nº 043/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade acadêmica para participar da Eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Economia do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Petrônio Portella, para o biênio de 2024-2026.

1. DA ELEIÇÃO

1.1. Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Economia do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2. DA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1. A inscrição dos(as) candidatos(as) será feita no dia **14 de novembro de 2024**, no horário das **8h às 18h**, através do e-mail da Comissão eleitoral: eleicaooservisocialufpi@gmail.com

2.2. Sobre os requisitos os(as) candidatos(as), conforme o artigo 7º da Resolução nº 020/11 – CONSUN/UFPI, poderão candidatar-se os(as) docentes que:

- (a) possuírem graduação e titulação obtida em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- (b) tiverem experiência de magistério superior a 5 (cinco) anos e gestão acadêmica de 2 (dois) anos;
- (c) estiverem lotados no Departamento de Economia;
- (d) estejam ministrando disciplina específica do curso de Economia.

2.3. Os(as) candidatos(as) encaminharão o **requerimento conjunto** [Coordenador(a) e Subcoordenador(a)] de inscrição dirigida ao(à) Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorre (**ANEXO I**), fotos dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e a Subcoordenador(a) (**ANEXO II**) e **documentos** que comprovem os requisitos **dispostos no item 2.2.**

2.4. Serão indeferidas as candidaturas que não atenderem aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.5. A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia **18 de novembro de 2024** no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br).

2.6. Caberá pedidos de impugnação de candidaturas **até às 18h** do dia **19 de novembro de 2024**, após a divulgação da relação com o nome dos(as) inscritos(as).

3. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. O voto será secreto e os(as) eleitores(as), com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

l) Membros do Corpo Docente do Centro de Ensino, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso Economia, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO
DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí

- II) Membros do Corpo Discente com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Economia.
3.2. O procedimento de votação atenderá o disposto no art. 14 da Resolução nº 020/2011- CONSUN/UFPI.

4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

- 4.1. As eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo **SIGEleição** da UFPI.
4.2. A eleição será realizada através do **SIGEleição (UFPI)**, no dia **27 de Novembro de 2024**, no horário das **8 às 18 horas**.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 5.1. Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70%, para o segmento docente e 30%, para o segmento discente.

6. DA PROPAGANDA ELEITORAL

- 6.1. Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL/UFPI, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.
6.2. Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.
6.3. É proibida a campanha de boca de urna.
6.4. A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os(as) candidatos(as), assegurando-lhes igual tratamento.
6.5. A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7. CALENDÁRIO ELEITORAL

- 7.1. Fica disposto, a seguir, o cronograma completo:

Data	Ato ou Procedimento
08/11/2024	Publicação do Edital
14/11/2024	Data de inscrição das candidaturas - via e-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoraldecon2024@gmail.com
18/11/2024	Publicação das candidaturas homologadas.
19/11/2024	Período para a impugnação das candidaturas – via e-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoraldecon2024@gmail.com
21/11/2024	Publicação do resultado da impugnação das candidaturas.
21/11/2024	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO
DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí

22/11/2024	Prazo para impugnação da listagem nominal dos eleitores – via e-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoraldecon2024@gmail.com
25/11/2024	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso
25/11/2024	Solicitação de criação da Eleição no Sistema SIGEleição
27/11/2024	Data da votação (das 8h às 18h)
28/11/2024	Divulgação do resultado da votação
29/11/2024	Prazo para impugnação dos eleitos – via e-mail da Comissão Eleitoral comissaoeleitoraldecon2024@gmail.com
02/12/2024	Publicação do resultado da impugnação dos eleitos
03/12/2024	Publicação do resultado final
05/11/2024	Envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral à direção do CCHL/UFPI

7.2. Todos atos e procedimentos serão divulgados na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br).
- 8.2. Cada candidato(a) poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.
- 8.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2024.

Professor/a Christianne Matos De Paiva
Presidente da Comissão eleitoral

Professor Celso de Brito
Membro da Comissão Eleitoral

Professor Deyvison Rodrigues Lima
Membro da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO
DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO COORDENAÇÃO
DO CURSO DE ECONOMIA**

ANEXO I - REQUERIMENTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, _____ professor(a)

matrícula institucional _____, CPF _____, me candidato ao cargo de
Coordenador(a) da Coordenação do Curso de _____ da Universidade Federal do Piauí,
tendo por candidato(a) ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professora(a)

matrícula institucional nº _____, CPF _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 e
043/2013 – CONSUN/UFPI.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO
DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ECONOMIA**

ANEXO II – FOTOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

As imagens das candidaturas devem ser:

Duas imagens: 1 de rosto do(a) candidato(a) e 1 de rosto do(a) seu(sua) Subcoordenador(a).

Os arquivos devem ter aproximadamente **190 pixels de largura x 260 pixels de altura** no formato PNG.